



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL/SC**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Luiz Carlos Schmuler, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maryana Oliveira de Lyz no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de 03 profissionais Agente Comunitário de Saúde, a fim de atender as localidades de Pessegueiros e Quineira (em conjunto), Serra do Véva e Santa Rosa, todas do Interior do Município de Bocaina do Sul, em razão da falta de aprovados em concurso público ou processo seletivo apto para ocupação deste cargo.

1 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A organização e avaliação da presente chamada pública será de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

2- DO OBJETO

O objeto do presente edital é a contratação temporária, de 03 profissionais Agente Comunitário de Saúde, sendo **01 (uma) vaga de 40 (quarenta) horas semanais, destinada ao atendimento das famílias residentes nas localidades de Pessegueiros e Quineira (em conjunto), 02 (duas) vagas de 10 (dez) horas semanais, destinadas ao atendimento das famílias residentes nas Localidade de Serra do Véva e Santa Rosa**, todas localidades do Interior do município de Bocaina do Sul

3- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para a função do Agente Comunitário de Saúde **40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 1.124,20 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, sendo que a remuneração do Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 10 (dez) horas semanais é de **R\$ 281,05 (duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**.

4- DA FUNÇÃO

A função do Agente Comunitário de Saúde consiste em utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade que atuar. Executar atividades de orientação para saúde individual e coletiva, registrar, para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a



participação da Comunidade nas políticas públicas como estratégias de conquista da qualidade de vida da família, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos das famílias e agir com ética e competência no cumprimento de sua função.

5- DAS EXIGÊNCIAS PARA O CARGO

Portador de certificado de conclusão no ensino médio e curso na área de atuação, comprovar residência na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do presente edital.

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, do dia **05 de fevereiro de 2019, até o dia 07 de fevereiro de 2019 às 12h00min**, trazendo consigo:

- a) documentos pessoais (RG e CPF);
- b) cópia do comprovante de endereço;
- c) cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio,
- d) cópia de certificados ou declaração de participação em cursos da área da saúde (caso possua);
- e) cópias das certidões de nascimento dos filhos (caso possua filhos);
- f) declaração de tempo de serviço na área da saúde (se possuir),
- g) preencher a ficha de inscrição constante no anexo I deste edital, anexando os documentos acima referidos.

7- DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado a partir das 15h00min do dia dia 07 de fevereiro de 2019

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 17h00min, do dia 07 de fevereiro de 2019.

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgado o resultados ainda no mesmo dia.

Caso não haja recursos, o resultado final será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2019, às 15h00min.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios:

- Idade do candidato
- Número de filhos
- Maior pontuação por especializações



- Maior número de cursos na área da saúde

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura.

Bocaina do Sul, 05 de fevereiro de 2019.


MARYANA OLIVEIRA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
Ficha de inscrição

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____

CPF: _____

CARGO: _____

NÚMERO DE FILHOS: _____

Declaro que preencho os requisitos exigidos no edital da chamada pública, bem como declaro que junto neste ato a documentação dos meus títulos para análise destes.

Bocaina do Sul, ___/___/___

Assinatura do Candidato